

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1133/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras - Português, do Instituto de Letras e Artes, instituído pela Portaria Nº 669/2021 de 26 de março de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor RICARDO MORAND GOES - Representante Docente do referido NDE.

Art. 3º Incluir a servidora CÁSSIA LOBATO MARINS - Representante Docente no referido NDE.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:
ARTUR EMÍLIO ALARCON VAZ - Representante Docente (Coordenador);
FABIANE RESENDE - Representante Docente;
CLÁUDIA MENTZ MARTINS - Representante Docente;
KELLI MACHADO DA ROSA - Representante Docente; e
LUCIANA NETTO DOLCI - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 12 de maio de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação